



São Paulo, 27 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00558/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que estabelece regras e procedimentos para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares no Município de São Paulo - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 46/2018, de 7 de fevereiro de 2018, referente ao PL nº 260/16, de autoria dos Vereadores José Police Neto, Abou Anni, Adilson Amadeu, Adolfo Quintas, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Andrea Matarazzo, Aníbal de Freitas, Antonio Donato, Ari Friedenbach, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Calvo, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fábio Riva, George Hato, Gilson Barreto, Isac Félix, Jair Tatto, Jean Madeira, Jonas Camisa Nova, Joselito, Laércio Benko, Mario Covas Neto, Milton Leite, Natalini, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Pr. Edemilson Chaves, Quito Formiga, Reginaldo Tripoli, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Ricardo Young, Rinaldi Digilio, Salomão Pereira, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Vavá, Wadih Mutran e Zé Turin.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.